

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº 1209/77

INTERESSADO: CARLOS MARTINEZ DE GALINSOGA VEGA

ASSUNTO : Contrato Geração, Transmissão, Distribuição de Energia Elétrica - Convalidação de atos docentes: Medidas Elétricas, Princípios de Controle e Servomecanismo - Depto. de Engenharia Elétrica - F E de Bauru - Contrato / rioaoC o n t r a t o .

RELATOR : Cons. Eurípedes Malavolta

PARECER CEE Nº 1145 / 78 - CTG - APROVADO EM 20 / 09 / 78

I - RELATÓRIO

1. HISTÓRICO:

1.1 - A direção da Faculdade do Engenharia da Fundação Educacional de Bauru (FEBa) solicita ao CEE:

(1) convalidação dos atos escolares praticados pelo Dr. Carlos Martinez de Galinsoga Vega que lecionou as disciplinas Medidas Elétricas e Princípios de controle e Servomecanismos ;

(2) aprovação da indicação do interessada para lecionar a disciplina Geração, Transmissão, Distribuição de Energia Elétrica.

1.2 - Esclarece que o ensino das duas disciplinas mencionadas em 1.1 (1) foi feito em substituição a docente que se demitiu, tendo ocorrida em 1977.

2. FUNDAMENTAÇÃO:

2.1. - Através do Parecer CEE 41/78 não foi concedida autorização para que o indicado lecionasse

Medidas Elétricas

Princípios de Controle e Servomecanismo e

Máquinas Elétricas e Sistemas Elétricos de Potência,

visto que o mesmo já tivera sua indicação aprovada para lecionar 3 (três) disciplinas

Elementos de Máquina Elétrica ,

Sistemas Elétricos de Potência ,

Circuitos Elétricos e Eletromagnetismo,

todas elas da Faculdade de Tecnologia de Bauru.

2.2. - Não pode ser acolhida a indicação do candidato ao lecionamento da disciplina vista em 1.1 (2) pois isso iria de encontro a Deliberação 8/76.

2.3. - Além disso ,
Geração, Transmissão e Distribuição de Energia Elétrica já não consta do novo currículo de Engenharia Elétrica da Faculdade de Engenharia de Bauru aprovado pelo Parecer CEE 120/78.

II- CONCLUSÃO

Favorável à convalidação dos atos escolares praticados pelo Dr. Carlos Martinez de Galinsoga Vega lecionando Medidas Elétricas e Princípios de Controle e Servomecanismos no ano de 1977 na Faculdade de Engenharia de Bauru . Desfavorável à sua indicação para encarregar-se do ensino de Geração, Transmissão e Distribuição de Energia Elétrica.

São Paulo, 07 de agosto de 1978

Cons. Eurípedes Malavolta - Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau adota como seu parecer o voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpíno Lopes Casali, Celso Volpe, xxxxx xxxxxxxxxxxxxx xxxxx xxxxx, xxxxxxxxxxx xxxxxxxxxxx, Gerson Munhoz dos Santos, Henrique Gamba, Luiz Ferreira Martins. xxxxx xxxxxx xxxxxxxxxxx xxxxx x xxxxxx xxxxx xxxxxx

Sala da Câmara do Terceiro Grau, em 06 / 09 / 78

Cons. Henrique Gamba - Presidente

IV - DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", em 20 de setembro de 1.978

a) Cons. MOACYR EXPEDITO M. VAZ GUIMARÃES
Presidente